

LEI Nº. 940, DE 25 DE SETEMBRO DE 2023.

Câmara Municipal de Caetité
RECEBIDO EM:

09/10/2023

Rômulo Anísio F. de Souza
Diretor Administrativo

DÁ DENOMINAÇÃO DE “RUA CIBELE ARAÚJO LÉDO”, A UMA DAS ARTÉRIAS SITUADA NO BAIRRO SANTA RITA EM NOSSO MUNICÍPIO.

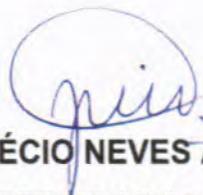
O PREFEITO MUNICIPAL DE CAETITÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, incertas na Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de **Rua Cibele Araújo Lédo** a uma das artérias, localizada no Bairro Santa Rita em nosso Município.

Art. 2º A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CAETITÉ, em 25 de setembro de 2023.



VALTÉCIO NEVES AGUIAR
PREFEITO MUNICIPAL